

## Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

### Aviso

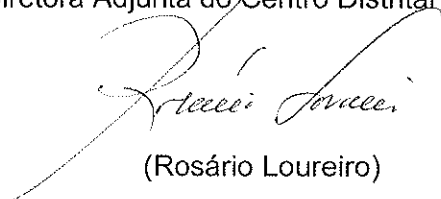
**Suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Nemus- Espaço Saúde” propriedade de “APA-Serviço Especializado de Saúde e Bem – Estar, Lda.”, sito na Rua da Codixeira, n.º 194, Aguçadoura, Póvoa de Varzim.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei nº 33/2014, de 04 de março, torna-se público que, por despacho de 2016/11/14 da Senhora Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto, do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da Licença de Funcionamento n.º 30/2011, de 20 de dezembro, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de “Serviço de Apoio Domiciliário”, denominado “Nemus-Espaço Saúde”, propriedade de “APA-Serviço Especializado de Saúde e Bem – Estar, Lda.” sito na Rua da Codixeira, n.º 194, Aguçadoura, Póvoa de Varzim, por se ter verificado que houve uma interrupção da actividade por um período superior a um ano.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data 2016/11/29

A Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto



(Rosário Loureiro)